

**PORTARIA N.º 319, DE 15 DE MARÇO DE 2.022.**

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA OS ATOS DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DESIGNA, o Sr. ADRIELISON DE OLIVEIRA - portador do Registro Geral n.º 55.108.929-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para praticar os atos necessários aos Procedimentos de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares que envolvam funcionários da Secretaria Municipal de Transito e Transportes que tramitarão perante a Prefeitura Municipal de Colina, com exceção do ato final de julgamento que fica reservado ao Secretário de Transito e Transportes.

**Art. 2.º** - O desempenho desta atividade será exercido independentemente de remuneração.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de março de 2.022.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**